

As interpretações do Brasil do século XIX à luz da economia institucional

SARAH REGINA NASCIMENTO PESSOA e ANA MARIA RITA MILANI*

Resumo: Este trabalho tem como objetivo realizar uma comparação à luz do arcabouço institucional das interpretações do século XIX de Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Celso Furtado. No que se refere a metodologia, foi adotado uma abordagem qualitativa, fazendo-se uso de uma pesquisa bibliográfica. Observou-se que, os três intérpretes se distanciam de um viés fatalista. Em suas narrativas, fica nítido que a compreensão do processo evolutivo de uma nação perpassa pela análise de suas estruturas institucionais. Alinhados com Veblen, eles apontam que a transição política e econômica do Brasil do século XIX apresentou um enraizamento institucional, caracterizado pela concentração de poder econômico e político, interesses de classe, dependência econômica e tecnológica, consolidação da classe ociosa, caráter deletério do trabalho, dentre outros.

Palavras-chave: Roberto Simonsen. Caio Prado Júnior. Celso Furtado. Economia Institucional. Intérpretes do Brasil

Nineteenth-century Brazil's Interpretations in the Light of institutional economics

Abstract: This paper compares 19th-century interpretations of Brazil written by Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior, and Celso Furtado using the institutional approach. Regarding methodology, the research consisted of a literature review. It was concluded that the three interpreters distance themselves from a fatalistic bias. In their narratives, the understanding of the nation's evolutionary process permeates the analysis of its institutional structures. Similar to Veblen's thinking, they point out that the Brazilian 19th century's political and economic transition was institutionally embedded, characterized by the concentration of economic and political power, class interests, economic and technological dependence, consolidation of the leisure class, the deleterious nature of work, etc.

*Sarah Regina Nascimento Pessoa é professora adjunta da Universidade Federal de Alagoas. Ana Maria Rita Milani é professora associada da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas.

Endereço: sarah.pessoa@feac.ufal.br

Este é um artigo de acesso aberto sob os termos de licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja apropriadamente referenciado.

DOI: 10.48075/revistacsp.v22i43.31011

© 2023 Os autores. *Revista Ciências Sociais em Perspectiva* publicada em nome dos programas do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGADM) e do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Keywords: Roberto Simonsen. Caio Prado Júnior. Celso Furtado. Institutional Economics. Brazil's Interpreters.

Recebido em: 28/04/2023 – **Aprovação:** 14/09/2023

1 INTRODUÇÃO

Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Celso Furtado fazem parte de um seleto grupo de autores denominados “intérpretes do Brasil”, dado suas contribuições para historiografia econômica brasileira. Ao sintetizar as contribuições de tais intérpretes, Canabrava (1972) argumenta que o primeiro livro sobre História Econômica do Brasil, escrito por Simonsen [1937 (1969)], é caracterizado pelo empenho de firmar critérios de exatidão quanto aos fenômenos econômicos e monetários. A obra “Formação do Brasil Contemporâneo: colônia” [1942 (2011)], de Caio Prado Jr., foi um importante marco na medida em que renovou a interpretação do processo histórico da colônia. Por sua vez, o livro de Celso Furtado “Formação Econômica do Brasil” [1959 (2007)] apresenta como substrato mais profundo a problemática do desenvolvimento econômico. Tem-se na comparação dessas interpretações um importante instrumento para enriquecer o debate sobre as pioneiras obras de síntese da historiografia econômica brasileira.

Apresenta-se como principal objetivo realizar uma comparação à luz do arcabouço institucionalista das narrativas históricas de Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Celso Furtado, no tocante as suas narrativas sobre o século XIX. A riqueza de tal confronto está não apenas nas semelhanças, mas especialmente nas diferenças. As diferentes técnicas, approach teórico, fontes e conceitos utilizados por cada autor explicam as distintas visões sobre os mesmos fatos históricos. Faz-se uso das contribuições do arcabouço teórico institucionalista para discutir alguns conceitos chaves, como instituições, o processo evolutivo e o enraizamento institucional. Em razão da diversidade de correntes dentro do pensamento institucionalista, optou-se, neste trabalho, por trazer apontamentos gerais das contribuições da Economia Institucional Original, por meio dos escritos de Thorstein Veblen.

O problema de pesquisa orientou a investigação em direção a uma pesquisa bibliográfica. O estudo comparativo a ser desenvolvido busca pontuar determinadas questões centrais que permitam qualificar certas posições e críticas. Objetiva-se uma leitura orientada pela contraposição das interpretações em tela, mais do que uma exegese de cada autor ou vertente explicativa em particular.

Com vistas a alcançar o objetivo proposto, a discussão está dividida em quatro seções. A primeira se refere a esta breve introdução. A segunda volta-se ao debate do arcabouço teórico institucionalista de Veblen. A terceira parte apresenta as interpretações Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Celso Furtado sobre o século XIX. Nesta mesma seção, delineia-se um diálogo entre as narrativas dos intérpretes e as proposições teóricas da economia institucional. Por fim, são tecidas as considerações finais deste estudo.

2. INSTITUIÇÕES, EVOLUÇÃO E ENZAIZAMENTO INSTITUCIONAL

O florescimento da escola institucionalista remonta ao final do século XIX nos Estados Unidos. Veblen, Commons e Mitchell formam o tripé do “velho” institucionalismo norte-americano. Críticos ao neoclassicismo, eles trazem as instituições para o centro da análise ao invés do indivíduo, tendo em vista sua importância na evolução da sociedade². Tal abordagem utiliza-se fortemente do conceito de enraizamento institucional, atentando para as especificidades locais, dada a heterogeneidade institucional, e substituindo o conceito de equilíbrio pelo processo evolucionário³.

Pós 1960, uma nova vertente ganha força a partir das ideias do “velho” institucionalismo. A Nova Economia Institucional (NEI), preocupa-se com aspectos microeconômicos, com foco na teoria da firma, em uma ênfase não convencional, mesclada com história econômica, economia de direito de propriedade e organização industrial (CONCEIÇÃO, 2000; RUTHERFORD, 2001)⁴. Por conseguinte, novos conceitos foram incorporados ao ideário institucionalista, como custos de transação, regras formais, aprendizagem etc. Embora a aproximação com a microeconomia tradicional, essa abordagem é crítica aos princípios de racionalidade substantiva e de maximização neoclássica. Desta corrente, destacam-se Coase, Williamson e Douglas North.

² Isto, por si só, já é uma primeira mudança em relação à teoria neoclássica, que assume a estrutura institucional como dada e coloca os indivíduos como centro decisório, norteados por uma racionalidade maximizadora.

³ Conceição e Gabriani (2019) argumentam que alguns simpatizantes do institucionalismo, como Gunnar Myrdal, qualificam os antigos institucionalistas de “empiricismo ingênuo”. No entanto, não se pode deixar de pontuar o seu legado para os desenvolvimentos teóricos posteriores desta abordagem.

⁴ Conceição (2000) também elenca uma segunda vertente a partir da década de 1960, denominada neo-institucionalista ou institucionalista evolucionária, direcionou-se ao resgate da antiga tradição de Veblen, Commons e Mitchell, rejeitando as noções de “otimização” e “equilíbrio” e ressaltando que o conceito de *path dependence* é fundamental para compreensão da economia. A interdisciplinaridade é um traço forte nesta abordagem, onde buscam evidenciar a dinâmica evolucionária no campo de estudo. Portanto, o ambiente histórico e social se faz necessário na análise econômica.

Ao debater sobre uma possível fragilidade, diante do caráter heterogêneo das abordagens institucionalistas, Samuels (1995) aponta que os diferentes enfoques não representam uma de patologia e sim um sinal de riqueza e fermentação de ideias.

A psicologia dos hábitos e instintos são elementos centrais para o institucionalismo vebeliano. Os indivíduos são constituídos de ideias, condutas, hábitos e instintos. As instituições são vistas como um desdobramento dos processos de pensamento rotineiros que são compartilhados por um número de pessoas em uma determinada sociedade, como descrito por ele: “[...] settled habits of thought common to the generality of men⁵” (VEBLEN, 1909, p. 626). Assim, as instituições são formadas por e formativas do comportamento humano e se ligam de maneira evolutiva, e não determinística, ao contexto histórico e cultural de uma sociedade.

Na análise vebeliana, os instintos são considerados “(...) these are the prime movers in human behaviour” (VEBLEN, 1914, p. 1). O autor não apresenta uma definição precisa⁶, mas qualifica como “impulsos básicos, “propensões nativas”, “aptidões hereditárias”, etc; que são transmitidos no sentido evolutivo e não a partir do gene (no sentido biológico), contendo uma ideia de “*spiritual traits*”. Na relação entre instintos e hábitos, Veblen elenca que o primeiro envolve o alcance de um objetivo final, a saber: o propósito da vida humana, de forma coletiva e individual; já o segundo configura as formas de perseguir estes objetivos. Portanto, os instintos são vistos de forma isolada das relações sociais e materiais. Ao contrário, leva-se em consideração a interação com as estruturas sociais, os hábitos e as instituições⁷.

(...) as instituições condicionam os pensamentos e ações dos agentes, mas devem respeitar os limites impostos pelas impulsões instintivas. Por outro lado, o autor [Veblen] impõe limites sobre os quais os hábitos mentais e as atitudes das pessoas se tornam determinadas pelas condições fisiológicas, como também rejeita a ideia de que os fenômenos sociais possam ser explicados apenas a partir dos indivíduos. Logo, a natureza humana e, conseqüentemente, a estrutura social, respondem tanto pela dotação instintiva quanto pela estrutura institucional desenvolvida cumulativamente ao longo do tempo (FREITAS, 2019, p.70).

Na construção de seu pensamento, Veblen não buscou “catalogar” todos os possíveis instintos presentes na espécie humana. Seu foco está em uma construção teórica útil para

⁵ Nossa tradução: Hábitos de pensamento estabelecidos comuns à generalidade dos homens (VEBLEN, 1909, p. 626).

⁶ Nossa tradução: Não se pretende, é claro, estabelecer ou prescrever uma definição abrangente de 'instinto', mas apenas indicar o mais aproximadamente possível o sentido atribuído ao termo conforme utilizado aqui. (VEBLEN, 1914, p. 4).

⁷ Torna-se importante ressaltar, que os instintos e os hábitos influenciam a ação humana, portanto, não é equivalente tal conduta.

atender seus objetivos de pesquisa. Neste sentido, será apresentado alguns instintos que serão discutidos no próximo capítulo⁸.

O instinto do trabalho eficiente (*instinct of workmanship*) está relacionado com o alcance, de forma eficiente, dos objetivos básicos da vida humana: “(...) this instinct may in some sense be said to be auxiliary to all the rest, to be concerned with the ways and means of life rather than with any one given ulterior end” (VEBLEN, 1914, p. 31). Nesta concepção, destacam-se as ações e condutas eficientes, em detrimento de maneiras e formas “inúteis”, que prejudiquem o alcance dos “fins básicos da vida”.

The instinct of workmanship, on the other hand, occupies the interest with practical expedients, ways and means, devices and contrivances of efficiency and economy, proficiency, creative work and technological mastery of facts. Much of the functional content of the instinct of workmanship is a proclivity for taking pains⁹ (VEBLEN, 1914, p. 33).

Juntamente com o anterior, o instinto de inclinação parental (*instinct of parental bent*) são destacados por Veblen (1914) como garantidores da vida da espécie humana na terra. Tal instinto se vincula com o bem-estar das próximas gerações e a preocupação com a sobrevivência. Ele destaca: “Doubtless this parental bent in its wider bearing greatly reenforces that sentimental approval of economy and efficiency for the common good and disapproval of wasteful and useless living that prevails so generally throughout both the highest and the lowest cultures (...)” (VEBLEN, 1914, p. 27).

O instinto predatório (*predatory instinct*) está vinculado ao fim primário da emulação. Este, pode ser caracterizado de diferentes formas de acordo com o desenvolvimento cultural, como por exemplo: emulação pela obtenção de honrarias, por meio de disputa; ou emulação pecuniária, caracterizada pela posse e ostentação de bens de preço elevado. Esta última, por sua vez, é a principal expressão da sociedade moderna industrial (VEBLEN, 1914).

Tais propensões instintivas estão sujeitas a vieses (*instinctive bias*), se afastando das propensões originais. No processo de desenvolvimento cultural delineado por Veblen (1914), a transição entre a etapa primitiva para a predatória evidencia um viés relativo ao trabalho eficiente. Nesta última, tal instinto se manifesta com desprestígio ao trabalho produtivo, com o

⁸ Para uma análise aprofundada desta discussão, ver Veblen (1914).

⁹ Nossa tradução: O instinto de habilidade, por outro lado, ocupa o interesse com expedientes práticos, métodos e meios, dispositivos e artifícios de eficiência e economia, proficiência, trabalho criativo e domínio tecnológico dos fatos. Grande parte do conteúdo funcional do instinto de habilidade é uma propensão para se esforçar e se dedicar (VEBLEN, 1914, p. 33).

foco na ação individual e “ineficiente”. Outro aspecto se refere a emergência da emulação em diferentes formatos (ostentação de propriedade, poder, honrarias etc.),¹⁰.

Onde a cultura predatória foi desenvolvida em plena consistência, a percepção do senso comum de que trabalho em geral é uma atividade inferior se desenvolveu na visão mais refinada de que trabalhar é reprovável – pelo menos para aqueles não ainda rebaixados à condição de reprovação por sua posição na hierarquia social. Explicam-se desta forma algumas bem conhecidas características de certos tabus e de sociedades organizadas em castas. Em estágios já mais avançados de evolução cultural, quando riqueza sufi ciente já foi acumulada e os membros da sociedade passam a se dividir entre uma classe servil e uma classe ociosa, a tradição de que a realização de trabalho seja algo inferior ganha significância adicional. Não só é a marca que caracteriza força inferior, mas é também a forma de subsistência do pobre. Esta é a situação atual. A realização de trabalho de caráter industrial é moralmente impossível por força da tradição herdada dos tempos de barbárie, e é vergonhosa por força da sua associação *maligna* com a pobreza. Trabalho é, para o homem moderno, algo indecoroso (VEBLEN, 2007, p. 201).

Thorstein Veblen (1898) não se preocupou em desenvolver uma análise estática de equilíbrio como uma introdução para a dinâmica. Ele caracterizou sua própria economia como pós-darwinista e argumentou que a economia deveria adotar a metáfora da evolução e da mudança, em vez das concepções estáticas e teleológicas. Para este autor, no processo evolutivo de uma sociedade é levado em conta os princípios de variação, pela variedade e mudança; de seleção¹¹, pela sobrevivência e duração; e de herança, pelo enraizamento e perpetuação (HODGSON, 1998).

Segundo Veblen, a história evolui como processo “absurdista” e não como um processo dialético, apresentando uma trajetória cega. Tendo em vista tal percepção, Veblen nega a possibilidades de movimentos que levem a rupturas preestabelecidas ou “redentoras” ou processos determinísticos. Tal cegueira está relacionada a uma permanente mudança e adaptação, que se realiza em meio a incerteza (CONCEIÇÃO, 2000). Compreende-se, portanto, que o processo evolutivo não tem um fim predeterminado (é não teleológico) e não está, necessariamente, associado ao progresso.

No processo evolutivo, há uma interação e influência dos instintos e hábitos, que, dado seu caráter acumulativo e de enraizamento, interage com o comportamento dos indivíduos. Assim, verifica-se a manutenção das propensões instintivas e, alterando-se, portanto, as formas

¹⁰ Veblen (1914) delinea o desenvolvimento da cultura humana em algumas etapas: a saber: a) primitiva (fase selvageria-pacífica); b) predatória (fase bárbara e pecuniária). Estas últimas não apresentam uma sequência lógica e exata, mas representam parte deste processo de evolução. Para mais detalhes, consultar o texto referência.

¹¹ Torna-se importante destacar que a “seleção”, na visão de Thorstein Veblen, não está vinculada com o “darwinismo social” de Herbert Spencer. Para Veblen, tal categoria tem relação com a adaptação institucional e com elementos inovativos dentro de um ambiente mutável.

e os meios de manifestação destes institutos, como visualizado no exemplo do instinto ao trabalho eficiente.

Na relação biunívoca entre indivíduos e instituições na formação de um ambiente institucional, Veblen (1899) destaca que as mudanças podem surgir dos próprios agentes (através dos seus hábitos e conduta) ou da evolução das instituições (por meio das transformações da cultura e rotinas estabelecidas). No entanto, na sociedade predatória-pecuniária há um conflito de classes que estão em posição socialmente distintas. Nas classes privilegiadas, verifica-se uma resistência a mudanças, com vistas a manutenção de seus privilégios. Por outro lado, os estratos sociais inferiores estão dispostos de maneira subordinada, dentro de uma estrutura social pautada na emulação.

Frente ao desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, no estágio moderno-industrial, a emulação adquire um caráter pecuniário. Assim, ela está associada ao “consumo conspícuo”, induzido pelas classes privilegiadas (classe ociosa). Por meio da posse e consumo, tal grupo sinaliza *status* e riqueza pela ostentação. Segundo Veblen (1899, p.17): “The possession of wealth confers honor; it is an invidious distinction”.

Nesta lógica, configura-se hábitos de pensamento compartilhados que conduzem padrões de comportamento sociais pautados busca de emular e pertencer à classe superior, sustentando, assim, o ócio desta.

But as fast as a person makes new acquisitions, and becomes accustomed to the resulting new standard of wealth, the new standard forthwith ceases to afford appreciably greater satisfaction than the earlier standard did. The tendency in any case is constantly to make the present pecuniary standard the point of departure for a fresh increase of wealth; and this in turn gives rise to a new standard of sufficiency and a new pecuniary classification of one's self as compared with one's neighbors¹² (VEBLEN, 1899, p. 20)

Destaca-se que a “classe ociosa” se institucionaliza e difunde hábitos de pensamento qualificado como “conservantistas”, e legitimando-os socialmente como óbvios, corretos e costumeiros.

The institution of a leisure class hinders cultural development immediately (1) by the inertia proper to the class itself, (2) through its prescriptive example of conspicuous waste and of conservatism, and (3) indirectly through that system of unequal distribution of wealth and sustenance on which the institution itself rests. To this is to

¹² Nossa tradução: Mas, tão rapidamente quanto uma pessoa faz novas aquisições e se acostuma com o novo padrão de riqueza resultante, o novo padrão imediatamente deixa de proporcionar uma satisfação apreciavelmente maior do que o padrão anterior. A tendência, em qualquer caso, é constantemente usar o padrão pecuniário presente como ponto de partida para um novo aumento de riqueza; e isso, por sua vez, dá origem a um novo padrão de suficiência e a uma nova classificação pecuniária de si mesmo em comparação com os vizinhos.

be added that the leisure class has also a material interest in leaving things as they are¹³ (VEBLEN, 18992, pp. 205-206).

Com base no institucionalismo vebeliano, o estudo do desenvolvimento de uma sociedade considera os elementos materiais (bens, objetos e tecnologias físicas) e imateriais, como instintos e hábitos. Estes últimos apresentam um protagonismo na sua teorização. Ao descrever as etapas de evolução da cultura humana, Veblen não objetiva delinear uma sequência lógica, e sim trazer apontamentos sobre as mudanças institucionais como um processo evolutivo gradual, cumulativo e dinâmico e que está sujeito ao enraizamento.

3. AS INTERPRETAÇÕES DE ROBERTO SIMONSEN, CAIO PRADO JÚNIOR E CELSO FURTADO EM PERSPECTIVA

Para uma ampla compreensão das mudanças institucionais no âmbito político e econômico do século XIX, torna-se fundamental apresentar uma breve descrição das instituições e indivíduos que caracterizavam o Brasil colônia.

Por meio do marco interpretativo “sentido da colonização”, Prado Júnior (2011) explica a lógica que está por trás da colonização portuguesa. Para este autor, o sentido toma o aspecto de uma vasta empresa comercial destinada a explorar os recursos naturais em proveito do comércio europeu. Dessa forma, a formação brasileira tem como base o caráter mercantil, com interesses voltados para fora do país. Tal marco é incorporado por Furtado em sua tese de doutorado. No livro *A Economia Brasileira*, Celso Furtado qualifica seu entendimento sobre sistema de economia colonial. Para ele: “[...] aplica-se àquele que não pode crescer senão por indução do crescimento de um outro sistema, melhor ainda àquele que não é capaz de criar o seu próprio impulso de crescimento” (FURTADO, 1954, p.15). Nesta mesma direção, Roberto Simonsen aponta que os objetivos da colonização não estavam em consonância com a “difusão do bem-estar e da cultura pelo maior número, (e pelo) maior progresso distribuído pela maior massa” (SIMONSEN, 1969, p.144).

A organização da produção colonial fundou-se na grande propriedade, monocultura e trabalho escravo. A escravidão é, para Caio Prado (2011, p. 288), a “trave mestra” da estrutura colonial. Segundo o autor, o escravo foi nessa sociedade uma simples máquina de trabalho bruto,

¹³ Nossa tradução: A instituição de uma classe ociosa prejudica imediatamente o desenvolvimento cultural, (1) devido à inércia própria da classe em si, (2) através do exemplo prescritivo de desperdício ostensivo e conservadorismo, e (3) indiretamente por meio do sistema desigual de distribuição de riqueza e sustento no qual a instituição se baseia. A isso se adiciona o fato de que a classe ociosa também tem um interesse material em deixar as coisas como estão (VEBLEN, 18992, pp. 205-206).

sua contribuição para formação brasileira além da “energia motriz”, foi quase nula. Isto significa que não houve por parte dessa população uma intervenção ativa e construtora e sim um papel totalmente passivo, resultante apenas de sua presença e propagação do seu sangue. Prado Júnior não ignora toda a expressão cultural deste povo, mas aponta que ela foi abafada, aniquilada e, muitas vezes, deturpada pelo estatuto social, material e moral dos colonizadores.

Para Furtado, a escravidão emerge como sustentáculo desse sistema latifundiário monocutural. O Estado português legitimou este direito de propriedade e buscou sempre auferir o máximo de lucro do tráfico de escravos. Eles instituíram imposto de entrada, revenda e de transferência de escravo para outras atividades. No fim do século XVII, a Coroa passou a monopolizar esse comércio (FURTADO, 2001). A legitimação formal desta instituição, segundo Simonsen, fundamentava-se na “[...] a mentalidade reinante [que] ainda não compreendia os direitos alienáveis” (SIMONSEN, 1969, p.139).

Outro elemento importante nesta caracterização refere-se ao comportamento das classes superiores/privilegiadas. A concentração de renda, de acordo com Simonsen (1969) foi fruto do regime econômico adotado, que restringia a esse acesso a uma mínima parcela. Furtado estima que cerca de 90% da renda gerada na colônia estava fortemente concentrada nas mãos dos proprietários de engenho. Os três intérpretes destacam as consequências negativas desta estrutura para desenvolvimento do mercado interno. Ao examina o processo de formação de renda e acumulação de capital, Furtado (2007) estimou um montante de capital investido aproximado de 1,8 milhão de libras, no final do século XVI. A superprodução, por sua vez, só foi evitada tendo em vista a íntima coordenação entre as etapas de produção e comercialização. Ou seja, na medida em que grande parte dos capitais pertenciam aos comerciantes, parte da renda permanecia fora da colônia na mão de não residentes.

Furtado (2007) e Simonsen (1969) afirmam que parte considerável dessa renda era despendida com bens de consumo importados, que nos termos do último autor era caracterizada como “orgia de despesas improdutivas”. Dessa forma, a demanda das classes ricas não gerava estímulos à produção nacional, que se voltava apenas para a importação de bens de luxo. A fome, por sua vez, destaca-se como uma outra face do caráter comercial que moldou as instituições coloniais (PRADO JR, 1970; FURTADO, 2007).

A população colonial, com exceção apenas das classes mais abastadas, viverá sempre num crônico estado de subnutrição. A urbana naturalmente sofrerá mais; mas a rural também não deixará de sentir os efeitos da ação absorvente e monopolizadora de cana-de-açúcar, que reservara para si melhores terras disponíveis [...] (este é o) quadro característico da vida da colônia: de um lado abastança, propriedade e grande

atividade econômica; doutro, a falta de satisfação da mais elementar necessidade da grande massa da população: a fome. (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 44).

Furtado nega a possibilidade de que um impulso externo originasse um processo de desenvolvimento de autopropulsão nesta economia primário exportadora, dado que o custo monetário era mínimo pela manutenção da estrutura escravista. Portanto, a tendência era de perpetuação, tendo em vista a capacidade de tal economia resistir longamente às fases de declínio, sem alteração em sua estrutura.

Tal conformação do Brasil colônia não esteve alheia a construção de tradições, convenções sociais e hábitos de pensamento compartilhados por esta sociedade. A administração portuguesa caracterizou-se pela imitação institucional¹⁴ e estava pautada em uma elevada concentração de propriedade (capitanias hereditárias). O “sentido da colonização” revela que o instinto predatório pecuniário permeou a mente dos colonizadores, determinando, em grande medida, as instituições que regularam a organização econômica e social da colônia. Como a análise vebeliana delinea, a interação e influência dos instintos e hábitos e seu caráter acumulativo e de enraizamento, influenciam no dos indivíduos. Observa-se que tais propensões reforçavam o caráter colonial e as instituições reforçavam tais propensões. O padrão de comportamento ditado pela Coroa (por meio das regras formais e informais) alimentavam a imobilidade social, a desigualdade, a dependência econômica, cultural e tecnológica, a classe ociosa, o caráter deletério do trabalho, dentre outros elementos.

Por fim, a próxima seção irá aprofundar tal debate e apresentar os elementos que permitiram a evolução e o enraizamento deste arcabouço institucional.

3.1 Transferência da corte portuguesa para o Brasil, reformas institucionais e independência política

Ao examinar as obras dos intérpretes do Brasil supramencionados, verifica-se duas periodizações temporais nas análises sobre o século XIX. Roberto Simonsen e Caio Prado Júnior fazem uso de uma divisão mais “clássica” na literatura, na qual apontam a transferência da Coroa portuguesa para o Brasil como marco do fim do período colonial. Para Simonsen, tal evento estabeleceu uma inversão política, que desencadeou o movimento político emancipacionista e, posteriormente, as transformações da economia nacional. Referenciando

¹⁴ Prado Júnior (2011, p.320) ressalva: “[...] a falta de originalidade da metrópole no organizar administrativamente a colônia, a incapacidade por ela demonstrada em criar órgãos diferentes e adaptados a condições peculiares que não se encontrava no reino”. Outro elemento importante, segundo Caio Prado, é que o Brasil não constitui uma unidade para efeitos da administração metropolitana.

Roberto Southey, Simonsen (1969, p.499) reafirma que a transferência da Corte “Fecha esse sucesso os anais coloniais do Brasil”. De forma mais categórica, Caio Prado (1970, p.250) declara que “[...] a era colonial termina propriamente para o Brasil em 1808, embora a separação oficial date de quatorze anos depois”. Como esse marco inicial, Caio Prado subdivide sua narrativa em dois momentos: i) 1808 a 1850, que corresponde ao ajustamento a independência política e autonomia econômica; ii) a segunda metade do século XIX, que está relacionado a consolidação da transformação na estrutura econômica.

A análise de Celso Furtado extrapola os limites dos oitocentos e abarca o último quartel dos setecentos. Na quarta parte do livro *Formação Econômica do Brasil*, o autor subdivide o período de 1775-1899 em dois, a saber: i) 1775-1850, caracterizado pela inexistência de um mercado interno, fraco desempenho do setor exportador e transição política; ii) a segunda metade do século XIX, marcado pelo crescimento das exportações, liderados pelo café, e formação de um mercado interno, com a introdução do trabalho livre. Desdobrando-se, portanto, em uma transição econômica.

Para Simonsen e Caio Prado, a mudança da Corte para o Brasil e as reformas institucionais introduzidas por D. João VI representam um importante marco para as transformações políticas e econômicas que se sucederam. Simonsen (1969) aponta que internamente, já no século XVIII, havia a formação de alguns sentimentos no sentido de autonomia brasileira. A estabilização da vida de portugueses em território colonial, o progresso e a formação de capital nesse período, o papel crescente da economia da colônia sobre a metrópole e duas regiões, Norte e Sul, com a formação de uma consciência de autonomia econômica – a primeira pela expansão de suas riquezas e a segunda pelo modo autárquico de vida – formariam o início de uma consciência nacional. Entretanto, a viabilidade de uma nação emergiria somente com tal evento histórico e a consequente inversão política que esse fato estabeleceu.

Simonsen (1969) sublinha e defende o papel de D. João VI como idealizador e realizador de políticas de estímulo ao desenvolvimento nacional durante sua estadia no país. Ele cita a revogação da lei que proibia indústrias no Brasil, fundação do primeiro banco, a isenção de impostos para novas culturas, introdução de colonos, a abertura de novas estradas, entre outros. Em sua interpretação, tais atos seriam provas incontestáveis da determinação do governo em valorizar o país e transformá-lo em um grande império. A administração portuguesa buscava manter e transformar a sua nova sede nos padrões nobres de sua tradição de grande império, transplantando para a colônia, por este motivo, organizações e estruturas de uma monarquia absolutista, derrubando aquelas que marcavam uma organização colonial, ao mesmo tempo em

que atendendo as novas necessidades desse território. Desse modo, ensejaria uma nova nação capaz de ser independente.

A narrativa de Caio Prado buscou identificar os mecanismos pelos quais a sociedade colonial foi se transformando em uma nação. Sua análise da independência política do Brasil remete a variáveis externas e internas. Entretanto, esse autor considera que a essência dessas transformações deve ser buscada no caráter geral do sistema colonial, o qual não permitiu a formação de um sistema econômico nacional capaz de fornecer a subsistência de sua própria população, dado ter como seu único objetivo o comércio internacional para benefício da metrópole (PRADO JÚNIOR, 1970).

Para Caio Prado Júnior, o poder político de Portugal sobre sua colônia também teria chegado ao seu limite entre o final do século XVIII e início do XIX. A metrópole se tornaria um mero intermediário, não sendo consumidor final da produção nacional, de modo a transformar-se em um parasita de sua colônia, auferindo receitas alfandegárias do seu monopólio comercial. Junto a isso, para garantir sua posição, impedia qualquer substituição local dos produtos por ela importados, mesmo que, devido às poucas forças de sua marinha mercante, não atendesse de maneira suficiente as demandas internas. Representando, assim, “[...] um obstáculo intolerável, oposto ao desenvolvimento do país” (PRADO JÚNIOR, 1970 p. 125).

Externamente, surgiria um anacronismo entre as relações entre os países ibéricos e suas colônias, e o contexto internacional durante o final do século XVIII. Por consequência, o declínio do sistema colonial, fundado no pacto colonial, teria resultado em parte de uma transformação profunda na economia internacional: o surgimento do capitalismo industrial em substituição ao decadente capitalismo comercial. Para esse novo sistema econômico, o comércio totalmente livre seria crucial a fim de ampliar a demanda para seus produtos utilizando-se dos mercados mundiais. Portanto, a quebra do monopólio de correntes comerciais de entrada e saída das colônias fazia-se um imperativo para seu pleno desenvolvimento.

Caio Prado relativiza as análises que superestimam a administração de D. João VI. Contudo, ele destaca que as medidas adotadas, como a construção de estradas, portos e políticas migratórias, voltam-se nesse período em parte para os interesses locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Brasil, pois libertaram a colônia de entraves ao seu livre desenvolvimento e procuraram estimular as atividades econômicas. Tais ações foram os primeiros passos para grande transformação as quais se operariam no Brasil.

Simonsen e Caio Prado apontam para as limitações impostas pelo acordo de 1810 no processo de transformação econômica então vigente. Não obstante, a necessidade do acordo

com os ingleses para a defesa nacional e para manutenção do fluxo comercial, Simonsen (1969) afirma que tal tratado seria mais favorável aos portugueses do que ao Brasil. Este autor demonstra o aspecto protecionista de suas ideias ao ressaltar as desvantagens para a colônia da adoção, por parte de Portugal, dos princípios liberais, em uma visão de defesa da indústria nacional como fonte de autonomia econômica. Apesar da baixa do custo de vida, consideradas nas análises imediatistas, o tratado de 1810, mesmo após a revogação da proibição da instalação de indústrias na colônia, afetaria negativamente a evolução econômica do país, pois “Este estaria, por dezena de anos, condenado a uma evolução econômica, baseada exclusivamente em política agrária [...]” (SIMONSEN, 1969, p. 505). A nova política comercial em um ambiente econômico internacional de mudança da técnica de produção e transporte imposto pela revolução industrial seriam danosos ao progresso econômico brasileiro.

Na mesma linha Caio Prado afirma que a redução tarifária para produtos transportados por navios ingleses, impossibilitaria o desenvolvimento da manufatura nacional. O autor argumenta que as alternativas para produção brasileira se restringiram à especialização cada vez maior em poucos gêneros agrícolas destinados à exportação. Passadas as restrições do regime colonial, operava-se a partir de então uma liberdade comercial no sentido de assegurar uma organização econômica disposta somente a produzir tais bens, relegando, assim, a viabilidade das indústrias que tinham conseguido se estabelecer no Brasil (têxtil e metalúrgica). Afirma o autor: “[...] prolongava-se e se agravava assim, embora por efeito de outras circunstâncias, o sistema econômico colonial” (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 134). Surgem, por consequência da desorganização das atividades industriais incipientes e da concorrência de comerciantes de outras nacionalidades, perturbações sociais ao lançar uma massa de mão de obra para a desocupação nos centros urbanos. Somam-se a isso os desequilíbrios na vida financeira do país ocasionados pela transferência da coroa e abertura portuária.

Em divergência com Simonsen e Caio Prado, Furtado não enfatiza em sua interpretação a transferência da Corte portuguesa e as reformas institucionais promovidas ela. Para este autor, as perturbações políticas na Europa no fim do século XVIII e início do século XIX acelerou a evolução política do país. Por sua vez, a abertura dos portos, em 1808, foi resultado da “imposição dos acontecimentos”. Tais fatos criaram um clima geral de otimismo, gerando, assim, uma aparência de prosperidade. Contudo, ele caracteriza os anos de 1775 a 1850 como período de grandes dificuldades. O resultado líquido deste íterim foi a instalação de um

rudimentar sistema administrativo, criação de um banco nacional, pequenas iniciativas do governo e a preservação da unidade nacional.

Em oposição a visão de seus antecessores, Furtado não atribuiu ao acordo de 1810 o baixo nível de desenvolvimento da economia brasileira no início do século XIX. Embora reconheça as limitações econômicas impostas, ele aponta para outros elementos, buscando demonstrar que não seria a falta de autonomia para políticas econômicas a responsável pela trajetória brasileira¹⁵.

Diante da ausência de uma classe comerciante de significativa importância na colônia, os grandes proprietários rurais de produtos para exportação eram a única classe com expressão. Por conseguinte, qualquer que fosse a maneira que se processasse a independência política, estes ocupariam o poder – tendo sua ascensão consolidada com a saída de D. Pedro I, em 1831. Neste momento, a grande agricultura tinha em mente o quão oneroso era o entreposto português e quão vantajoso seria a liberdade de comércio para eles, tendo em vista a redução do preço dos produtos exportados, a redução nos preços das importações, maior abundância de suprimentos, facilidade do crédito, entre outros. O liberalismo, por isso, passa a ser adotado como base ideológica da classe detentora do poder. Não haveria, portanto, interesse político para medidas governamentais em direção à mudança da estrutura econômica brasileira.

Logo, os conflitos entre a classe agrícola brasileira e os ingleses no início do século XIX – que contribuíram de forma indireta para a criação de consciência da necessidade de lograr a independência política – não teriam sido originados das divergências de ideologia econômica e sim da falta de coerência que os ingleses seguiam tal ideologia. Em sua visão, o tratado constituiu um instrumento criador de privilégios. Por ser aplicado unilateralmente, este gerou serias dificuldades à economia brasileira quando os grandes agricultores começavam a governar o país (FURTADO, 2007).

Furtado (2007), então, traz a discussão se faria ou não diferença para o desenvolvimento econômico do Brasil uma maior capacidade, restrita pelo acordo de 1827, e vontade governamental para execução de política econômica externa, permitindo a aplicação de tarifas com objetivos protecionistas e fiscais. As baixas tarifas seriam um problema somente no aspecto fiscal por razão das maiores necessidades de gastos de um país independente. Pois, em termos de política comercial, a própria forma de financiamento do governo refletindo sobre

¹⁵ “[...] seria um erro supor que aos privilégios concedidos à Inglaterra cabe a principal responsabilidade pelo fato de que o Brasil não se haja transformado numa nação moderna já na primeira metade do século XIX.” (FURTADO, 2007, p. 144).

a desvalorização cambial resultou em maior efeito protecionista do que “[...] se se houvesse adotado, desde o começo, uma tarifa geral de 50% ad valorem” (FURTADO, 2007, p. 151).

Para a economia brasileira ter se desenvolvido no sentido de maior industrialização na primeira metade do século XIX, a condição básica teria sido o incremento na capacidade de importar, em vista da defasagem de base técnica nacional. Tal seria dependente da expansão das exportações, não sendo suficiente a adoção de medidas protecionistas para esse fim. Portanto, a causa do “grande atraso” econômico residiria, principalmente, no estancamento das exportações brasileiras, apesar de não subestimar o papel da atuação governamental. Era necessário a reintegração nacional ao comércio exterior não somente para gerar divisas, como também para atrair capitais estrangeiros – no contexto histórico, predominavam as inversões diretas – mediante expansão da economia. Só assim, a economia poderia desenvolver-se ao ponto de alcançar determinado grau de complexidade para voltar-se ao desenvolvimento baseado no mercado interno.

Diante de séculos de imobilidade da estrutura colonial, o início do processo da autonomia política brasileira foi desencadeado por elementos externos. Simonsen e Caio Prado voltam-se mais detidamente sobre tal evolução. Na interpretação do primeiro autor, a mudança da Coroa, o fim do pacto colonial e as reformas institucionais promovidas por D. João VI permitiram importantes transformações materiais e imateriais (*a lá* Veblen). Pelo lado material, observou-se uma expansão econômica, com o fim das restrições formais ao comércio internacional e a produção industrial, com os investimentos em infraestrutura, criação de bancos etc. A inversão política permitiu, de certa forma, um protagonismo maior dos interesses da colônia frente aos da metrópole. O autor destaca que já era possível verificar a formação de alguns sentimentos no sentido de autonomia brasileira. Assim, a consolidação da vida de portugueses na colônia, uma relativa autonomia, a consciência da riqueza gerada internamente e o modo de vida autárquico, permitiram a difusão de uma “consciência nacional”.

Caio Prado constrói sua narrativa evidenciando as contradições do sistema colonial. A principal está baseada no caráter deste sistema, que não permitiu a formação de um sistema econômico nacional capaz de fornecer subsistência para sua população, tendo em vista que seu objetivo primordial era o comércio internacional em benefício da metrópole. Atrelado a isto, tem-se que o poder político de Portugal que havia chegado ao seu limite, e com isto a ficava cada vez mais claro que Portugal era “parasita” da colônia. Assim, frente a oportunidade histórica internacional (emergência do capitalismo industrial), as contradições geradas pela própria estrutura interna geraram forças renovadoras capazes de transformar a colônia em nação. Aponta-se que a análise caio pradiana também pode ser interpretada por meio da

construção teórica de Veblen. No entanto, seu approach teórico marxista delinea outros elementos imateriais, destacando que o processo de construção e sustentação institucional gera tensões e contradições que impulsionam a mudança, e que choques exógenos podem desencadear e direcionar tais processos. Porém, torna-se importante ressaltar que sua linha de argumentativa de “mudança com continuidade” está atento aos limites e heranças institucionais.

A independência política não findou o sistema econômico colonial. Para Caio Prado e Celso Furtado, o período colonial vigorou até a independência política em 1822. Já o caráter colonial da economia foi além. Na visão caio pradiana, o sentido da colonização se conserva na evolução país, como será posteriormente discutido. Já para Celso Furtado, a economia tem um caráter colonial se a dinâmica de crescimento estiver atrelada a demanda externa pelas exportações. Portanto, o fim de tal sistema se dará quando a evolução da economia estiver ligada aos impulsos do mercado interno.

Sem diminuir a importância das transformações supramencionadas, Celso Furtado pauta sua narrativa buscando elementos que vão permitir tal cenário. Todas as mudanças promovidas pela chegada da corte não têm a mesma relevância na argumentação de Furtado. Como destacado por Oliveira (2009, p.898): “No “modelo” de Furtado não há lugar para reformas institucionais, a menos que estas tenham provocado alterações significativas no comércio exterior e, conseqüentemente, na economia”. Tais medidas foram limitadas e significaram uma aparente prosperidade.

As limitações podem ser lidas pela abordagem vebeliana. Furtado (2007, p.144) esclarece que para que se realize um processo de mudança é preciso uma “[...] correspondência na realidade de interesses dominantes”. Sua abordagem nega o “[...] o fatalismo supersticioso das teorias de inferioridade de clima e ‘raça’” e ressalva que é preciso buscar uma significação mais real.

Em oposição a visão de Roberto Simonsen, Celso Furtado pondera o alcance das medidas protecionistas. Ele afirma que a política de D. João VI não fracassou por falta de proteção. Elas foram importantes, contudo, é preciso estímulos mais diretos às indústrias. Dessa forma, tal variável não é suficiente para explicar e contrapor com o desenvolvimento dos Estados Unidos no período imediato a sua independência. Furtado (2007) expõe que as diferenças sociais eram profundas. Primeiramente, ele destaca que a classe dominante no Brasil era de grandes agricultores escravistas, já a norte americana era de pequenos agricultores e um grande grupo de comerciantes que dominavam o país. Em segundo lugar, ele afirma que a relação dessas colônias com as metrópoles evoluiu em um sentido muito distinto. Diferentemente da relação com Portugal, as linhas gerais da administração inglesa buscavam

fomentar indústrias que não pudessem competir com as da metrópole. Outro ponto destacado é o conjunto de instituições formais e informais no qual a população norte americana estava circunscrita. Por fim, ele evidencia o comprometimento do Estado americano, apontando seu viés pró-desenvolvimentista. Por sua vez, os interesses do Estado brasileiro eram alinhados com a nação inglesa. Como apontado anteriormente, o motivo do conflito foi a falta de coerência da aplicação do acordo, culminando, na busca pela independência política.

Tem-se, portanto, que a interpretação furtadiana aborda o ambiente institucional, por meio das instituições formais, bem como descreve e qualifica a interação dos indivíduos e instituições informais neste contexto histórico e cultural de mudança. Ele busca retratar como os interesses de grupos privilegiados moldam as instituições e como a visão de mundo desses agentes vão cercar as possibilidades de transformação.

Segundo Veblen, o processo de evolução das sociedades não é caracterizado por rupturas e sim por uma permanente mudança e adaptação. Ou seja, tal processo vincula-se mais com aprimoramentos do que com rompimentos. É possível traçar uma linha de diálogo desta argumentação com os intérpretes analisados neste *paper*. Tanto ótica caio pradiana de mudança com continuidade, quanto pela narrativa de Furtado sobre os limites ao desenvolvimento brasileiro, verificou-se fortes enraizamentos institucionais de um Brasil colonial.

O fim da era colonial não representou uma mudança quanto aos hábitos de pensamento socialmente compartilhados da classe hegemônica, a saber: a aristocracia agrária brasileira. Furtado evidencia que esta elite e o Estado brasileiro não possuíam um projeto de nação. Ao contrário, apresentavam a mesma base ideológica dos ingleses - o liberalismo -, defendia a mesma lógica de organização da produção, por meio do trabalho servil, a concentração de poder político e econômico, bem como a interesses de uma minoria. Por conseguinte, não havia interesse do Estado brasileiro nas transformações da estrutura econômica brasileira. Ao relatar a mudança da Corte em 1808, Simonsen (1969) aponta que houve um transplante das organizações e estruturas da monarquia absolutista portuguesa para a colônia, caracterizada

pela burocracia patrimonialista. Tem-se, portanto, um conservantismo institucional, como destacado por Veblen.

3.2 A segunda metade do século XIX

O ano de 1850 é considerado um ponto de inflexão na economia brasileira, tal fato é derivado da proibição do tráfico de escravos. Para uma melhor compreensão de sua importância, torna-se necessário revelar o significado da escravidão nas obras de Roberto Simonsen, Caio Prado e Celso Furtado. Estes autores apresentam uma ampla visão sobre tal instituição, destacando sua relevância na formação e evolução da economia e sociedade brasileira. Para Simonsen (1969, p.139), escravidão foi uma “[...] das terríveis instituições de que lançarão mão muitos povos[...]”. Tida como um “imperativo econômico inelutável”, Simonsen argumenta que o português vinha encontrar na América tropical uma terra de vida aparentemente fácil, não sendo possível contar com o colono para o trabalho pesado nos engenhos de açúcar.

Prado Júnior toma a escravidão como a instituição que caracterizaria a sociedade brasileira: “Organização econômica, padrões materiais e morais, nada há que a presença do trabalho servil, quando alcança as proporções de que fomos testemunhas, deixe de atingir [...] seja diretamente, seja por suas repercussões remotas” (PRADO JÚNIOR, 2011, p. 285). Ele argumenta que a escravidão era a mola mestra da vida do país, pois nela repousavam todas as atividades econômicas. Celso Furtado (2007), por sua vez, qualifica tal instituição como viga básica do sistema colonial. Juntamente com o poder financeiro dos holandeses, a utilização do trabalho escravo concorre para o êxito da primeira empresa colonial europeia, tida como “condição de sobrevivência para o colono europeu na nova terra”.

A compreensão da escravidão como instituição e sua importância na formação de convenções sociais e hábitos da sociedade colonial aproximam Caio Prado Júnior e Celso Furtado ao quadro analítico vebeliano. Frente a conformação da sociedade colonial, a emergência do instinto de trabalho eficaz sofre um viés, que se manifesta pelo desprestígio ao trabalho produtivo, pelo foco ação individual e “ineficiente” e pela emulação. Nos termos dos intérpretes do Brasil, a escravidão teria tornado o próprio trabalho um ato pejorativo e impediu, por motivos morais e culturais, o uso do trabalho livre na produção colonial. Assim, acabou por

inibir mudanças nas formas de produção e acréscimos de produtividade, tonando muito estreitas as alternativas de “ocupações dignas”.

Ao passo da compreensão da relevância da escravidão nas interpretações dos três autores, aponta-se para as diferentes abordagens ao retratar esse período de grandes transformações. Caio Prado argumenta que a Lei Euzébio de Queiroz encerra a fase de transição que se estendia desde a transferência da corte portuguesa em 1808. Tal lei complementou as reformas e ajustes necessários para a integração do país a uma nova etapa de desenvolvimento, em um novo equilíbrio econômico e social, de modo a acalmar agitações sociais e políticas desse período. O regime servil, na visão de Caio Prado (1970), é a mais longa e profunda contradição desse processo de transição. A partir da independência política, a escravidão foi perdendo cada vez mais sua base moral em diversos setores da opinião pública. No entanto, não era uma questão amadurecida e unânime nos círculos de maior projeção política e social neste período. Ao mesmo tempo em que gerava um mal-estar em pontos da sociedade, fazia-se indispensável para a produção brasileira. Com isso, a posição escravista foi reforçada após a independência, tendo em vista a ascensão ao poder e à direção política do novo Estado da classe dos proprietários rurais.

Segundo Simonsen, Caio Prado e Celso Furtado, a oposição internacional teria sido um dos principais fatores que atingiriam a escravidão brasileira, com a Inglaterra exercendo o papel principal. Com base na ascendência que então gozava junto ao soberano, a diplomacia britânica empenhou-se para obter a extinção do tráfico de escravos estabelecendo uma sucessão de tratados e acordos direcionando tal questão. Contudo, essas leis e acordos foram letra morta por parte das autoridades brasileiras.

O processo evolutivo, segundo Veblen, pode partir dos próprios agentes, por meio das mudanças de hábitos e conduta, ou da evolução das instituições, com a transformação da cultura e rotinas estabelecidas. Este entendimento explica, em grande medida, as limitações das regras formais estabelecidas com a diplomacia britânica. Para que estas leis e acordos se traduzissem em mudanças, era necessário que houvesse legitimidade política junto aos membros da sociedade, possibilitando, assim, ecoar na cultura e instituições existentes. Como já assinalado, não havia interesse do grupo que assume o poder político em 1831. Assim como Celso Furtado, Caio Prado delineia o “modelo mental” que circunscreve esse grupo, intitulado de “célula fundamental da economia agrária brasileira”, baseado na grande propriedade, monocultura e

trabalho escravo. Dessa forma, os interesses desta classe estavam direcionados a manutenção do status-quo.

A falta de comprometimento das autoridades brasileiras com esses acordos agravou sua relação com a Inglaterra, dando origem a sucessivas questões diplomáticas. Só a partir de 1850 foram adotadas medidas efetivas de repressão ao tráfico e ações mais severas e continuadas. Um elemento que veio em favor das pressões inglesas, segundo Caio Prado (1970), seria a posição financeira que os traficantes africanos teriam alcançado no período frente à classe com maior poder político. Embora o desprestígio social cercasse sua função, a riqueza acumulada fazia sombra aos proprietários rurais que, em regra, eram seus devedores.

Para além do fim do tráfico de escravos, a segunda metade do século XIX é marcada por um novo equilíbrio econômico. Segundo Furtado (2007), o café surgiria nesse período como fonte de riqueza e renda, tornando-se o principal produto de exportação cumprindo o papel central na expansão econômica brasileira. Deriva desse contexto o problema de mão de obra. Sob diferentes prismas, os três autores vão abordar as transformações que se sucederam.

A narrativa de Simonsen (1973) fundamenta a transição entre os modos de trabalho pelo “progresso material da civilização”. A abolição e o desencadeamento dos fluxos migratórios para o abastecimento do mercado de trabalho livre estariam relacionados na mesma linha de evolução histórica. Como consequência da utilização da mão de obra imigrante europeia nas lavouras de café, seria diminuída a relevância do trabalho servil. Com isso, o quadro econômico – de expansão e consolidação da economia cafeeira no oeste paulista – foi um elemento fundamental na transição ao trabalho assalariado, tendo em vista a evidência da possibilidade de a cultura prosperar com o colono europeu.

Mediante o problema de mão de obra, os produtores paulistas promoveram a imigração. Em face ao trabalho livre, Simonsen (1973) aponta que o trabalho escravo nas lavouras cafeeiras não somente seria inferior pela produtividade do trabalhador individual, como também pelos recursos humanos consumidos para a produção em termos de organização e fiscalização. Portanto, o custo do escravo se tornou elevado em relação a sua produção em razão dos altos adiantamentos necessários e custo de manutenção. Dentro deste contexto, o progresso material alcançado pelos produtores paulistas atuou alterando crenças, hábitos, reduzindo, assim, a relevância do trabalho servil. Ou seja, é na transformação do mundo material e simbólico que se compreende a mudança na noção de eficiência e de interesses dos agentes econômicos envolvidos neste processo.

Antes do progresso material refletido na viabilidade do uso do trabalho livre imigrante na lavoura cafeeira, não havia interesses econômicos para o fim da adoção do trabalho servil,

em razão do seu uso e necessidade de modo geral na vida econômica: “No Brasil a ideia emancipadora era pregada pelos espíritos liberais, movidos por sentimentos de respeito à liberdade humana” (SIMONSEN, 1973, p. 258). Assim, esse autor tece críticas às análises que apontam para uma abolição lenta e tardia no país, a qual desconsideraria os progressos imprescindíveis no campo material a serem alcançados para viabilizá-la economicamente.

A narrativa de Caio Prado põe em evidência as contradições na continuidade do trabalho servil. Ele pontua que o desequilíbrio demográfico e de força de trabalho entre regiões agravado pelos deslocamentos internos de escravos faria surgir movimentos emancipacionistas daquelas regiões prejudicadas. Ao mesmo tempo, o princípio de atividades industriais acentuaria tais contradições ao mostrá-lo inadequado e pondo em questão, assim, o quão oneroso seria a adoção desse modo vis-à-vis o trabalho livre. A imigração do século XIX e a escravidão fazem parte “[...] de um mesmo acontecimento fundamental da evolução brasileira, que é a grande transformação do regime de trabalho no país” (PRADO JÚNIOR, 1970, 183). Alternativamente às imigrações do século XVIII e início do século XIX, espontâneas, principalmente de portugueses em busca de novas oportunidades na colônia, os influxos de imigrantes europeus passaram a ocorrer de modo estimulado por política oficial de povoamento ou por meio da iniciativa privada de fazendeiros demandantes de mão de obra (PRADO JÚNIOR, 1970, 2011). As novas relações do imigrante com a lavoura atenderiam melhor aos interesses dos proprietários das fazendas. Por consequência, a região cafeeira, com maior atração dos imigrantes, apresentaria redução contínua da utilização do trabalho servil.

A argumentação de Caio Prado engloba a transformação do mundo material, dado o novo equilíbrio econômico, como também destaca o papel do trabalhador livre. Atrelado ao surgimento de algumas atividades industriais, o trabalhador livre altera a noção de eficiência, assim, de forma gradual, o regime de trabalho servil foi perdendo sua base moral e fundamentação econômica, e as relações de produção foram sendo remodeladas.

Por sua vez, a interpretação de Celso Furtado busca evidenciar as novas circunstâncias que despertaram uma nova fase na história econômica brasileira. A expansão do café tem um papel central, primeiramente por permitir a afirmação da autonomia política. Na medida em que tinha como seu principal importador os EUA, os vínculos comerciais e de solidariedade entre duas nações do mesmo continente contribuiriam para reforçar a relação de independência perante a Inglaterra, permitindo a resistência às pressões inglesas para um novo acordo em

1842, quando expiraria então o vigente desde 1827. A partir de 1844, o governo teria capacidade de reajustar as tarifas e fortalecer o poder central mediante maiores recursos financeiros.

Além da independência consolidada, a expansão do café mudaria a estrutura do poder político brasileiro, deslocando-o para os proprietários das lavouras cafeeira. Para Furtado (2007), nesse período se forma a nova classe empresária, fundamental para o desenvolvimento nacional e para a futura estruturação do poder político no país. Tal classe é formada por empresários comerciais estabelecidos no Rio de Janeiro com o objetivo de aproveitar os novos hábitos de consumo legados pela instalação da Corte, tornando-se essa região o principal mercado de consumo do Brasil. Os empresários ali instalados comerciavam gêneros e animais dos núcleos rurais mineiros para a cidade. O elevado fluxo comercial lhes permitiu acumular capital, o qual posteriormente, com a expansão e a consequente oportunidade de lucro oferecida, seriam aplicados no cultivo do café.

O grande diferencial dessa classe dirigente frente à anterior – a açucareira – residiria no modo de sua formação. Sua origem encontrava-se na experiência comercial, por isso, não se isolariam no processo produtivo deixando as decisões fundamentais da atividade econômica serem tomadas externamente. Pelo contrário, integrariam os interesses das etapas de produção e comercialização, englobando sobre a mesma direção todo o processo, da obtenção dos recursos produtivos à etapa comercial, inclusive considerando os efeitos da política sobre seus negócios.

Para Furtado (2007), não seria o controle do governo que caracterizaria essa nova classe dirigente, mas a sua utilização para objetivos definidos em base de uma consciência de seus interesses. Em um primeiro momento, a formação de um sólido núcleo político e econômico na região central formaria um centro de resistência às forças desagregadoras, estabilizando em parte as perturbações políticas. Entretanto, os interesses heterogêneos a serem atendidos pelo governo central levariam ao incremento da força política estadual, a qual proporcionaria maior inserção da classe dirigente da economia cafeeira na administração política.

Com isso, a expansão do café garantiria as condições econômicas, através do aumento das exportações e da renda, e políticas, pela formação de uma nova classe dirigente organizada, para o desenvolvimento brasileiro. O problema a ser resolvido seria a mão de obra. Um legado da estrutura econômica colonial baseada no trabalho escravo. Para Furtado (2007), o caráter escravista da economia brasileira só se alteraria quando manifestado o problema de mão de obra

como resultado da expansão cafeeira e a melhora no preço do algodão, incentivando a cultura do Norte, de modo a restringir os deslocamentos de escravo dessa região.

A nova política imigratória verificada a partir de 1870 somada às condições favoráveis do lado da oferta, devido aos distúrbios políticos na Itália e à desorganização de sua economia, viabilizariam a expansão da economia cafeeira. Ele aponta que a “questão do trabalho servil” foi tratada de forma gradual, tendo em vista o temor dos contemporâneos de uma abolição precipitada. No entanto, este autor destaca que a abolição do trabalho servil não constitui nem criação nem destruição de renda, apenas redistribuição de propriedade dentro da coletividade. O aspecto fundamental para análise econômica seria os efeitos dessa nova distribuição na organização produtiva e na distribuição da renda. “Somente em condições muito especiais a abolição se limitaria a uma transformação formal dos escravos em assalariados.” (FURTADO, 2007, p.199).

Furtado (2007) afirma que a abolição do trabalho escravo foi uma medida mais política do que econômica, tendo em vista que esta tinha maior relevância como base do sistema regional de poder do que como forma de organização produtiva. Não ocorrem, por isso, após a abolição, alterações significativas na estrutura de produção e de renda. Entretanto, a eliminação dessa viga básica do sistema de poder herdado do período colonial constituiu um importante avanço, na medida em que o trabalho escravo era um fator de entorpecimento do desenvolvimento econômico brasileiro.

Em sua narrativa, Furtado ressalta que a transição econômica foi despertada pelas novas circunstâncias trazidas com a expansão da cultura do café. Primeiramente, ela possibilitou quebrar um passivo colonial, a tutela da Inglaterra através dos acordos comerciais. Tem-se, a partir de então, o fim de uma importante limitação à autonomia do governo na economia. Em segundo lugar, o novo contexto material também possibilitou alterações na estrutura de poder. A ascensão de um novo grupo é ponto chave na análise deste autor. Ao trazer as diferenças entre a classe agrária colonial e a classe cafeeira, Furtado põe em evidência a dimensão imaterial. Com uma ampla percepção do processo produtivo e comercial, tal grupo possuía distintos valores e visão de mundo. Na medida em que o problema de mão de obra se colocou, a mudança de regime de trabalho se apresentou como alternativa. Destaca-se também que parte deste grupo acumulou capital através do comércio alavancado pelos novos hábitos de consumo legados pela Corte portuguesa. Tem-se, portanto, a consolidação do instinto predatório, alimentado pela emulação pecuniária.

Na análise da evolução brasileira, os três intérpretes apontam que o processo de mudança institucional apresenta um enraizamento (herança). No tocante a escravidão,

Simonsen (1973) indica a concentração de renda, desigualdade social e marginalização da população negra como elementos se preservam na sociedade brasileira, mesmo após a abolição do trabalho servil. Caio Prado Júnior (1970) elenca o racismo e a marginalização dessa população.

As raças escravizadas [...] mal preparadas e adaptadas, vão formar nela (sociedade brasileira) um corpo estranho e incômodo. O processo de absorção se prolongará até os nossos dias, e está longe de terminado (PRADO JÚNIOR, 2011, p. 293).

Nesta mesma direção, Furtado afirma:

O peso que representou a população negra, com seu atraso e desajustamento social, se fará sentir até nos dias de hoje. A diferença de raça vinha agravar os males da escravidão em si mesma. A raça seria o estigma que marcaria a decadência dos escravos, fazendo muito mais duradouras as consequências deletérias da instituição (Furtado, 2001, p. 129).

A difícil transição entre economia colonial e nacional será o cerne das análises posteriores de Caio Prado. Em oposição a Furtado, que vê no processo de industrialização, nos anos 1930 a mudança do “centro dinâmico” da economia brasileira, portando, o fim do sistema econômico colonial. Caio Prado segue realçando o caráter colonial da economia, destacando os momentos de conservação na história econômica brasileira. Assim, observa-se que a dependência, justificada com o fato de voltar-se para fora, subsistiu a todas as mudanças econômicas e políticas – Independência, República, Abolição, Industrialização etc. Tais transformações foram fundamentais para economia brasileira, na medida em que sua evolução passou a ser baseada no impulso e comando do desenvolvimento capitalista, e não mais condicionada por um caráter cíclico. Como afirmado por Caio Prado, a economia ascendeu a um novo plano. Contudo, o Brasil manterá a posição relativa nessa nova ordem, “[...] de uma área periférica e simples apêndice exterior e marginal dos centros nevrálgicos e propulsores da economia internacional” (PRADO JÚNIOR, 1972, p. 55). Ou seja, nos termos institucionalistas, sua evolução apresenta um nítido e importante enraizamento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tradição institucionalista aponta que a compreensão do processo evolutivo de uma nação perpassa pela análise de suas estruturas institucionais. As instituições moldam as experiências nacionais e permitem diferentes conformações históricas. Fazendo uso deste arcabouço teórico, o presente trabalho buscou realizar uma comparação das narrativas

históricas de Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Celso Furtado sobre a evolução da economia brasileira no século XIX, período caracterizado por importantes transformações institucionais.

Sem a pretensão de retomar todas as considerações realizadas, observou-se que, os três intérpretes se distanciam de um viés fatalista. Eles constroem suas narrativas buscando evidenciar como os agentes econômicos se adaptaram aos novos contextos ambientais e materiais e como se estabeleceu o processo de mudança de hábitos de pensamento compartilhados. Ao realizar uma comparação das interpretações e traçar um diálogo com o arcabouço institucionalista, foi possível verificar a natureza multifacetada de evolução da economia brasileira. Não se buscou, com este trabalho, apontar para uma narrativa “correta”. O objetivo foi contribuir, por meio de uma nova perspectiva, com o debate sobre as obras dos intérpretes do Brasil.

Embora os objetivos dos autores fossem traçar uma interpretação da história econômica, eles apresentam uma ampla narrativa, envolvendo aspectos políticos, sociais e o contexto internacional. Por meio de suas argumentações, foi possível qualificar o ambiente institucional, bem como a dimensão material e imaterial do processo de evolução social. Alinhados com Veblen, os eles apontam que tal evolução é caracterizada pelo enraizamento. Dessa forma, a transição política e econômica do Brasil no século XIX foi limitada pela concentração de poder econômico e político, interesses de classe, dependência econômica e tecnológica, consolidação da classe ociosa, caráter deletério do trabalho, dentre outros.

Evidencia-se, portanto, o potencial da economia institucional como marco de análise para entender a formação e evolução da economia brasileira. Como fica nítido nas narrativas dos três intérpretes, a compreensão do processo evolutivo de uma nação perpassa pela análise de suas estruturas institucionais. Apesar das revisões de alguns tópicos de suas interpretações, as obras de Roberto Simonsen, Caio Prado Jr. e Celso Furtado se mantêm como leituras necessárias para a compreensão da dinâmica da economia brasileira.

5. REFERÊNCIAS

CANABRAVA, Alice P. Roteiro sucinto do desenvolvimento da historiografia brasileira. In: *Seminário de Estudos Brasileiros*, 1. São Paulo, 1972. *Anais...* São Paulo: IEB/USP, 1972. v. 2, p. 4-9.

CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. *Instituições, crescimento e mudança na ótica institucionalista*. Tese (doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2000.

CONCEIÇÃO, O. A. C. A relação entre processo de crescimento econômico, mudança e instituições na abordagem institucionalista. *Ensaio FEE*, v. 23, p. 603-620, 2002.

CONCEIÇÃO, O. A. C.; GABRIANI, C. R. Institucionalistas e pós-keynesianos – ensaio sobre incerteza em uma economia capitalista financeira moderna. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 1, p. 1-23, jan./abr. 2019.

FREITAS, T.R. *O resgate da teoria dos instintos de Veblen e suas implicações para o debate institucionalista do desenvolvimento*. Tese (doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2019.

FURTADO, C. *A economia brasileira: contribuição à análise do seu desenvolvimento*. Rio de Janeiro: A Noite, 1954.

FURTADO, C. *Economia Colonial no Brasil nos Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Hucitec, 2001.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HODGSON, G. M. Thorstein Veblen and post-Darwinian economics. *Cambridge Journal of Economics*, Cambridge, v. 16, n. 3, p. 285-301, 1992.

HODGSON, G. M. On the evolution of Thorstein Veblen's evolutionary economic. *Cambridge Journal of Economics*. Cambridge, v. 22, p. 415-431, 1998.

HODGSON, G. M. What Are Institutions? *Journal of Economic Issues*. Sacramento, v. 40, n. 1, p. 1-25, 2006.

OLIVEIRA, M.T.R de. O Século XIX, Segundo Furtado. *Economia, Selecta*, Brasília, v.10, n.4, p.887–904, dezembro 2009.

PRADO JÚNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PRADO JÚNIOR, C. *História e Desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1972.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RUTHERFORD, Malcolm. Institutional Economics: then and now. *The Journal of Economic Perspectives*, v.15, n.3, Summer, p.173-194, 2001.

SAMUELS, W. J. Markets and their social construction. *Social Research*, v. 71, n.2, Summer, p. 357-370, 2004.

SIMONSEN, R. C. *História Econômica do Brasil (1500/1820)*. 6. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

SIMONSEN, R. C. *Evolução Industrial do Brasil e outros estudos*. 6 ed. São Paulo: Editora Nacional: Editora da USP, 1973.

VEBLEN, T. Why is economics not an evolutionary science? *The Quarterly Journal of Economics*, Oxford, v. 12, n. 4, p. 373-397, Jul., 1898.

VEBLEN, T. The Limitations of Marginal Utility. *Journal of Political Economy*, v. 17. n. 9. p. 620-636, 1909.

VEBLEN, T. *The theory of the leisure class*. New York: Cosimo Classics, 1899.

VEBLEN, T. *The instinct of workmanship: and the state of the industrial arts*. New York: The Macmillan Company, 1914.

VEBLEN, T. O instinto para o artesanato e a aversão ao trabalho em geral. Tradução de Daniel Negreiros Conceição. *Oikos*, n.8, ano VI, p.181-204, 2007.